

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.100*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$449.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16	10.122.1008.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	59.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
48	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	65.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
49	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	325.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17	10.122.1010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	-59.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
37	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-150.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.100

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

45	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
63	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
65	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna

Prefeito